

PLI

Programa de Licenciaturas Internacionais CAPES/UC

Guia do estudante PLI

Agosto de 2012

Universidade de Coimbra

Divisão de Relações Internacionais

em colaboração com o

Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras

1	Apresentação	4
2	O que é o Programa de Licenciaturas Internacionais?	5
3	Quem pode participar?	7
4	Antes de partir	8
4.1	Registo na CAPES e aquisição da viagem	8
4.2	Passaportes, vistos, vacinas e seguro de saúde.	8
4.2.1	Passaportes e vistos	8
4.2.2	Informação a enviar para a UC para ser emitida a Carta de Aceitação.	10
4.2.3	Vacinas	10
4.2.4	Seguros de saúde e assistência médica	10
4.3	Custo de vida em Coimbra	12
5	Chegar a Coimbra	12
5.1	Ao entrar em Portugal	12
5.2	Ao chegar a Coimbra	13
	Em Coimbra também existe a APEB - Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros em Coimbra http://apebcoimbra.webs.com/ , que auxilia os estudantes brasileiros.	13
5.3	Alojamento	13
6	Viver e estudar em Coimbra	15
6.1	Alimentação	15
6.2	Acesso à informação escolar	15
6.3	Acesso a serviços médicos e sociais	16
6.4	Vida Associativa	16
6.5	Dúvidas de natureza académica: o que fazer?	16
6.6	Dúvidas de natureza não académica: o que fazer?	16
6.7	O relatório anual para a CAPES	17
6.8	Ausências prolongadas de Coimbra, o que fazer?	17

7	Disposições Académicas Específicas	18
7.1	Regulamentação específica aplicável aos estudantes PLI	18
8	Finalização do período de estudo em Coimbra	19
9	Desistências	19
10	Perguntas frequentes	20
11	Contactos e outra informação útil	21
11.1	Página sobre o PLI na Universidade de Coimbra	21
11.2	A Divisão de Relações Internacionais da UC.	21
11.3	Página da CAPES sobre o PLI	21
11.4	Página do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras	21
11.5	Página da APEB/Coimbra - Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros em Coimbra	21

1 Apresentação

Este Guia é dirigido aos estudantes do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), promovido pela CAPES e pela Universidade de Coimbra com o apoio do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras. Por essa razão se optou pela utilização de terminologia brasileira quando a mesma não é coincidente com a utilizada em Portugal.

Iniciado no ano lectivo de 2010/2011, o programa constitui, pela sua natureza e dimensão, um caso especial no panorama da cooperação internacional.

Este manual procura responder às necessidades de informação dos estudantes envolvidos no programa PLI. Cobre as várias fases do programa do ponto de vista do estudante, desde o momento em que sabe que foi selecionado até ao retorno ao Brasil, depois da estadia em Coimbra. Aborda também diferentes facetas da vida de bolseiro PLI, desde os aspectos académicos até informação sobre a vida em Coimbra.

Como todos os documentos deste tipo, este manual estará sujeito a revisões e aperfeiçoamentos contínuos. A sua leitura não dispensa a consulta cuidada dos editais da CAPES relativos ao programa e deve ser complementada com a consulta das páginas web especialmente criadas para apoio ao programa, nomeadamente a página da Universidade de Coimbra em <http://www.uc.pt/pli> onde está disponível a última versão deste documento e outra informação adicional.

2 O que é o Programa de Licenciaturas Internacionais?

O Programa de Licenciaturas Internacionais resultou de uma iniciativa da CAPES e da Universidade de Coimbra, com apoio do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), que visa à elevação da qualidade da graduação, tendo como prioridade a melhoria do ensino dos cursos de licenciatura e a formação de professores.

A partir de 2012 o Programa foi alargado a outras Instituições de ensino Superior Portuguesas.

O PLI é um programa de dupla titulação, que permite a estudantes de licenciatura de universidades brasileiras, que cumpram determinados requisitos específicos, permanecerem durante dois anos na Universidade de Coimbra.

Os estudantes que cumprirem com sucesso o estipulado no programa recebem um diploma de Primeiro Ciclo (licenciatura em Portugal) na área correspondente, emitido pela Universidade de Coimbra, e um Diploma de Licenciatura Plena na área de formação docente específica, emitido pela universidade brasileira.

A CAPES disponibiliza a cada estudante abrangido pelo programa um apoio à permanência em Coimbra que inclui:

- Seguro de saúde e auxílio de instalação, pagos numa única vez no Brasil;
- Bolsa mensal
- Passagem aérea em classe económica promocional.

Os valores da bolsa e do seguro são anualmente estipulados no Edital relevante.

A CAPES faculta ainda apoio à realização de duas missões de trabalho anuais por membros da equipa de projeto de cada universidade brasileira envolvida, com o intuito de acompanhar e melhorar a operação do PLI.

A Universidade de Coimbra disponibiliza vagas para os estudantes brasileiros em cursos selecionados de Primeiro Ciclo e criou uma equipa de coordenadores académicos que acompanha a operacionalização do programa. Disponibiliza também serviços especializados de acolhimento, orientação e acompanhamento genérico aos estudantes PLI através da Divisão de Relações Internacionais, que mantém uma página web de apoio em <http://www.uc.pt/pli>

Grade Curricular

	Caso 1	Caso2
Universidade Brasileira	Semestres 1, 2 e 3	Semestres 1 e 2
	Formação Geral Introdução à área específica de formação	
UC	Semestres 4, 5, 6 e 7	Semestres 3, 4, 5 e 6
	Formação na área específica Preparação Cultural e/ou Lingüística Complementos Curriculares optativos.	
Universidade Brasileira	Semestre 8	Semestres 7 e 8
	Conclusão de formação na área específica Complementos Curriculares obrigatórios Diplomação	

3 Quem pode participar?

A Universidade de Coimbra disponibiliza um número de vagas em cursos previamente acordados, que pode variar de ano lectivo para ano lectivo. Os requisitos de participação exigidos aos estudantes são definidos pela CAPES. Segundo o edital nº008/2012/CAPES, são requisitos dos bolsistas:

- Alunos ingressantes no Ensino Superior no ano precedente, tendo cursado até o primeiro semestre do ano correspondente, pelo menos dois semestres;
- Ter cursado todo o ensino médio e pelo menos dois anos do ensino fundamental, em escolas públicas brasileiras.
- Apresentação no ato de inscrição à bolsa de atestado médico e psicológico que comprovem aptidão física e mental para se manter no exterior durante todo o período da bolsa.

Para além destes requisitos relativos aos estudantes, existem também requisitos relativos à universidade de origem dos mesmos, igualmente definidos pela CAPES. No edital nº008/2012/CAPES esses requisitos são os seguintes:

- A instituição brasileira deverá possuir acordo geral de cooperação vigente com a Universidade de Coimbra e um termo aditivo específico para o programa PLI;
- A instituição deverá ser membro de rede de universidades com vocação para cooperação internacional;
- As universidades brasileiras candidatam-se ao programa através da apresentação de projetos com uma equipa associada, cumprindo requisitos especificados pelo edital da CAPES.

Importante

- As candidaturas ao PLI são realizadas pelas universidades brasileiras e não pelos estudantes individualmente. Qualquer estudante que deseje participar no PLI e não esteja seguro do modo de proceder deve contactar a Assessoria de Relações Internacionais da sua universidade.
- Os requisitos relativos a estudantes e instituições são fixados pelos editais da CAPES e podem variar de ano para ano. É importante consultar o edital da CAPES relevante em cada momento.

4 Antes de partir

Importante

- O estudante deve programar a sua viagem para chegar a Coimbra até à última semana de Agosto. É essencial planear a sua viagem o mais cedo possível seguindo as indicações desta secção.

4.1 Registo na CAPES e aquisição da viagem

Os bolseiros deverão efetuar o cadastramento de seus dados no sistema da CAPES com a maior brevidade possível para que possam receber: i) os documentos de concessão para aquisição dos vistos, ii) as orientações sobre o pagamento dos auxílios para instalação, seguro de saúde e de deslocamento, mensalidades e iii) o termo de compromisso.

- Os pagamentos só podem ser realizados após o recebimento pela CAPES do termo de compromisso assinado pelo bolseiro.
- Os coordenadores nas universidades brasileiras devem orientar os bolseiros na aquisição dos bilhetes aéreos.
- Ver ofício da CAPES nº 752/2011 - CPRO/CGCI/DRI/CAPES disponível em http://www.uc.pt/pli/infopratica/info_CAPES.pdf

4.2 Passaportes, vistos, vacinas e seguro de saúde.

4.2.1 Passaportes e vistos

- Para permanecerem em Coimbra, durante a vigência da bolsa PLI, os estudantes necessitam de **passaporte e visto de estudos**.
- O tempo necessário à obtenção destes documentos junto à Polícia Federal e dos consulados de Portugal no Brasil pode variar significativamente de localidade para localidade.
- A UC e o GCUB têm procurado intervir junto de várias instâncias para agilizar o processo de concessão de vistos, mas os procedimentos estão longe de ser rápidos. Aconselhamos, por isso, a iniciarem o processo com a máxima rapidez. Os custos de emissão de visto de entrada em Portugal rondam os 100€ (cem euros) sendo este valor da responsabilidade do estudante.
- Aconselha-se que os estudantes sem passaporte solicitem o mesmo logo que iniciam a candidatura para evitar demora no caso de serem selecionados. Também aqueles cujo passaporte possa caducar até à vinda para Coimbra devem proceder à sua atualização no momento em que se candidatam. O valor da taxa de emissão do passaporte ronda os R\$160,00 (cento e sessenta reais) sendo este valor da responsabilidade do estudante.

- A Divisão de Relações Internacionais (DRI) envia ao Coordenador PLI da universidade de origem a Carta de Aceitação na Universidade de Coimbra e a Declaração para efeitos de obtenção de Visto de Estudos.
- Os documentos são enviados por email para o Coordenador e para o estudante (se a DRI tiver o endereço de email do estudante) e por via postal para o Coordenador PLI.
- Os estudantes podem obter informação atualizada sobre a rede de consulados de Portugal no Brasil e sobre a documentação necessária aos vistos na página <http://www.uc.pt/pli>, na secção “Antes de partir”, que contém ligações para os serviços diplomáticos e consulares relevantes.

Importante

- a renovação do visto deve ser tratada no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), com pelo menos um mês antes do seu termino (ver no passaporte a data em que termina o visto). Caso a renovação não seja tratada dentro do prazo previsto, o estudante encontra-se em Portugal em situação ilegal e sujeito ao pagamento de coimas (multas).

PRORROGAÇÕES DE PERMANÊNCIA (RENOVAÇÃO DE VISTOS)

A Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, define as condições e procedimentos de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território português, bem como o estatuto de residente de longa duração. O Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, regulamenta esta Lei.

RENOVAÇÃO DE VISTO DE CURTA DURAÇÃO (PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA)

O que preciso para...

A renovação do visto de curta duração consiste na prorrogação de permanência, emitida sob a forma de vinheta no passaporte, e permite aos cidadãos estrangeiros permanecer em Portugal por um determinado período de tempo superior ao inicialmente autorizado, designadamente para fins de turismo e de visita.

Quem pode requerer?

Cidadão de país terceiro titular de visto de curta duração.

Onde posso requerer?

Nos [balcões de atendimento do SEF](#), com [agendamento prévio](#).

Nos [balcões de atendimento do SEF](#), com [agendamento prévio online](#).

Para mais informações consulte a página do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no seguinte endereço

http://www.sef.pt/portal/v10/PT.aspx/apoioCliente/detalheApoio.aspx?fromIndex=0&id_Linha=4775

Fonte: Site SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

http://www.sef.pt/portal/v10/PT.aspx/contacto/detalheContacto.aspx?id_linha=4444

4.2.2 Informação a enviar para a UC para ser emitida a Carta de Aceitação.

- Para emitir uma Carta de Aceitação, a Universidade de Coimbra necessita dos dados pessoais e académicos de cada estudante aceite no programa. Essa carta é importante para a obtenção do Visto de Estudos junto dos consulados de Portugal no Brasil.
- Para isso os estudantes devem garantir, junto dos seus coordenadores brasileiros, que a informação seguinte chega à UC o mais cedo possível:
 1. Nome completo do estudante
 2. Data de Nascimento
 3. Número de passaporte
 4. Curso a que se candidata na UC
 5. Histórico académico do estudante
 6. Disciplinas que pretende cursar na UC
 7. Residência completa do Estudante no Brasil
 8. Contato de telefone do estudante
 9. Correio electrónico do estudante
 10. Informação acerca do Consulado que emite o visto, com indicação do n.º. de fax da respectiva secção

Esta informação permite à UC emitir a carta de aceitação e tentar acelerar junto dos consulados a emissão dos vistos.

4.2.3 Vacinas

- A vacinação contra o tétano é requerida para inscrição na Universidade de Coimbra.

4.2.4 Seguros de saúde e assistência médica

- A CAPES inclui um seguro de saúde nos benefícios concedidos aos bolsistas (item 4.1.1.1 do edital nº008/2011/CAPES).
- Adicionalmente, o *Acordo de Segurança Social/Seguridade Social entre Brasil e Portugal* proporciona, entre outros benefícios, proteção na área da saúde aos cidadãos brasileiros em Portugal e aos cidadãos portugueses no Brasil.
- Para usufruir desse acordo, que inclui direito à assistência médico-hospitalar (de emergência ou regular) e mesmo à aquisição de medicamentos, o estudante deve solicitar, antes de viajar para Portugal, o formulário **PB-4**. Para mais informação ver:
 - o <http://www.embaixadadeportugal.org.br/comunidade/segsocial.php>
 - o <http://www.portalconsular.mre.gov.br/mundo/europa/república-portuguesa/lisboa/servicos/atestado-de-direito-a-assistencia-medica-pb-4>
- No ato da matrícula, os estudantes PLI pagam uma taxa de inscrição, no valor de 20€, ficando automaticamente cobertos por um seguro que cobre acidentes em atividades escolares e os acidentes que possam ocorrer no trajeto da residência para a Universidade e vice-versa, tal como todos os outros estudantes da UC, assim como acesso aos serviços médico-universitários dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC).
 - o Informação sobre os serviços médicos do SASUC
http://www.uc.pt/sasuc/ServicosApoioEstudantes/Servicos_Medicos/
- Para informação atualizada sobre estes aspectos ver <http://www.uc.pt/pli>, secção “antes de partir”.

Importante

Atestado de direito à assistência médica (PB-4)

O Acordo de Segurança Social/Seguridade Social entre Brasil e Portugal proporciona, entre outros benefícios, proteção na área da saúde aos cidadãos brasileiros em Portugal e cidadãos portugueses no Brasil.

O acordo, assinado em 1995, atualizou as condições de prestação de serviços na área da seguridade social e proporciona ao cidadão brasileiro que chegar a Portugal, como turista ou com visto temporário ou de residência, direito à assistência médico-hospitalar (de emergência ou regular) e mesmo à aquisição de medicamentos.

Para tanto, é necessário apresentar o Certificado de Direito à Assistência Médica (CDAM). Somente o brasileiro que seja filiado ao PIS ou ao PASEP, e seus dependentes, pode usufruir deste benefício.

Antes de viajar para Portugal, o interessado poderá solicitar o [formulário PB-4](#) junto às secretarias de saúde ou delegacias de saúde de sua cidade ou, em Brasília, ao:

Ministério da Saúde, Secretaria Executiva
Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria - DCAA
Coordenação-Geral de Controle, Avaliação e Auditoria
Divisão de Auditoria
Esplanada dos Ministérios- Ministério da Saúde - Salas 211/209
Anexo "B" - 2º andar
CEP 70058-900- Brasília -DF - Brasil
Informações detalhadas no telefone (061) 315 2449 ou por Fax: (061) 315 2588.

Fonte: Consulado-Geral do Brasil em Lisboa

<http://www.portalconsular.mre.gov.br/mundo/europa/republica-portuguesa/lisboa/servicos/atestado-de-direito-a-assistencia-medica-pb-4>

4.3 Custo de vida em Coimbra

Uma preocupação natural dos estudantes é ter uma estimativa do custo de vida em Coimbra. Eis alguns valores indicativos:

- Para arrendar um quarto, necessita aproximadamente de 200 a 300€ por mês.
- Se fizer as suas refeições nos restaurantes universitários, gastará cerca de 200€ por mês.
- No caso de utilizar os transportes públicos, pode comprar um passe mensal por 22€, desde que tenha idade inferior a 25 anos.
- Dependendo dos cursos e do tipo de material escolar de que os estudantes necessitarem (fotocópias, livros técnicos, dicionários, etc.), o valor estimado para material de estudo será entre 50 e 100€.

Por favor note que estes valores são médios, devendo, por isso mesmo, ser considerados meramente indicativos e podem variar segundo decisões governamentais.

Para informação atualizada veja: <http://www.uc.pt/pli/infopratica/cvida/>

5 Chegar a Coimbra

5.1 Ao entrar em Portugal

Ao entrar em Portugal tenha em consideração os seguintes aspetos:

- Os cidadãos não Europeus que entrarem no país através de uma fronteira não controlada têm obrigatoriamente que ir junto das autoridades declarar a sua entrada no país no **prazo de três dias!**
- Se entrarem em Portugal por via aérea devem declarar a entrada **logo no aeroporto** junto dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (equivalente à Polícia Federal no Brasil).
- A Declaração de Entrada tem que ser **entregue no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)** nos termos estipulados pela lei. Caso não cumpra estas determinações está sujeito a multa!
- Para mais informação sobre como chegar a Coimbra de Lisboa ou do Porto ver http://www.uc.pt/ects/info_caracter_geral/acaminho/

5.2 Ao chegar a Coimbra

Quando chegam a Coimbra os estudantes devem dar os seguintes passos o mais cedo possível aos seguintes locais:

- **DRI** - Divisão de Relações Internacionais para se registarem. A DRI é o serviço que na Universidade de Coimbra tem a responsabilidade de acolher e orientar os estudantes em todos os aspectos legais, administrativos e logísticos da sua estadia em Coimbra, nomeadamente:
 - o como registar a sua residência junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
 - o como encontrar alojamento, aceder às cantinas e outros serviços da UC;
 - o como se orientar nos vários *campus* da UC e encontrar o seu coordenador académico da UC;
 - o como se registarem nos sistemas de informação da UC.
- **Faculdade** - contactarem o coordenador académico, que validará o plano curricular e ajudará o estudante na definição do seu percurso académico em Coimbra.
 - o A lista dos coordenadores PLI em Coimbra está disponível em <http://www.uc.pt/pli/coordenadores/>
- **Serviços Académicos** - Efetuarem a sua matrícula na UC. A UC disponibiliza um técnico especializado para acompanhar a matrícula dos estudantes PLI nos sistemas de informação académica da UC. A especificidade dos estudantes PLI e particularidade do percurso académico é tida em consideração no processo de matrícula, que na maior parte das vezes não é idêntico aos estudantes regulares dos mesmos cursos.
- **Loja do Cidadão** – para marcar entrevista no SEF e fazer a inscrição nas Finanças.
- **Centro de Saúde** (após ter residência fixa em Coimbra) – procurarem o Centro de Saúde da área de residência para se registar e a partir daí ter acesso aos serviços públicos de saúde. Para beneficiarem do Serviço Nacional de Saúde português deverão apresentar o Formulário PB4.
- Para informação atualizada sobre o que fazer ao chegar a Coimbra ver <http://www.uc.pt/pli/infopratica/ac/>

Em Coimbra também existe a **APEB** - Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros em Coimbra <http://apebcoimbra.webs.com/>, que auxilia os estudantes brasileiros.

5.3 Alojamento

A Universidade **não fornece** alojamento em instalações próprias, mas a cidade de Coimbra tem uma ampla oferta de alojamento especializado em acolhimento de estudantes. Os estudantes constituem um terço da população da cidade.

A Divisão de Relações Internacionais (DRI) pode ajudar a encontrar alojamento após a sua chegada a Coimbra. No entanto, aconselhamos a tratar do alojamento antes de vir para Coimbra. Será o estudante a responsabilizar-se pela procura de alojamento de acordo com as suas necessidades.

Para uma orientação sobre a oferta de alojamento veja a página da DRI em <http://www.uc.pt/pli/infopratica/aloj/>, que inclui ligações a listas mantidas pela Associação Académica de Coimbra (AAC) e a APEB, a localização das diferentes Faculdades e contactos de empresas privadas com oferta de alojamento.

Importante

As informações facultadas pela Universidade relativas a alojamento visam facilitar a procura pelos estudantes e não correspondem a nenhuma recomendação da Universidade relativamente a qualquer oferta existente.

6 Viver e estudar em Coimbra

6.1 Alimentação

Os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra oferecem a todos os estudantes matriculados - nacionais e estrangeiros - uma grande variedade de serviços, entre os quais, a Alimentação.

Existem diversas cantinas e bares onde os estudantes podem usufruir de refeições baratas e diversas a preços variados (a refeição mais barata custa 2.40€ e inclui sopa, um prato de carne, peixe ou vegetariano, pão, água ou sumo, sobremesa ou fruta). Para consultar todas as cantinas da Universidade ver

<http://www.uc.pt/sasuc/ServicosApoioEstudantes/Alimentacao/UnidadesAlimentares/>

Há também a possibilidade de fazer refeições em "snacks" (lanchonete/café/pastelarias), onde cada refeição custa cerca de 4€. Há ainda a opção de grelhados, por cerca de 2,40€. Os estudantes podem, também, conhecer os restaurantes da cidade, podendo, neste caso, gastar entre 200€ e 300€ por mês.

6.2 Acesso à informação escolar

Toda a informação escolar está disponível no sistema InforEstudante, também conhecido por "Nónio" <https://inforestudante.uc.pt>.

Cada estudante recebe um nome de acesso e uma palavra-chave no ato de matrícula.

O InforEstudante fornece as seguintes funcionalidades:

- Acesso à informação das disciplinas (programa, objectivos, bibliografia);
- Consulta dos sumários das aulas e, em alguns casos, dos materiais disponibilizados pelos docentes;
- Inscrições em turmas das disciplinas onde existe desdobramento de alunos por turmas;
- Consulta das notas obtidas;
- Acesso ao calendário de exames;
- Inscrições em exames;
- Consulta de avisos ou informações relevantes para o estudante.

6.3 Acesso a serviços médicos e sociais

Tenha em atenção a informação relativa a serviços médicos e sociais na secção acima:
Estudantes: antes de partir para Coimbra.

À chegada, os estudantes devem dirigir-se ao Centro de Saúde da área de residência para se registar e a partir daí ter acesso aos serviços públicos de saúde. Para beneficiarem do Serviço Nacional de Saúde português deverão apresentar o Formulário PB4, como indicado na secção anteriores.

Uma vez matriculados os estudantes usufruem ainda de um seguro de acidentes pessoais dentro do campus universitário.

Para além dos serviços facultados pelo Serviço Nacional de Saúde aos estudantes que se tenham trazido consigo o formulário PB-4, a Universidade de Coimbra disponibiliza vários serviços a partir do momento em que o estudante efetue a sua matrícula na Universidade de Coimbra, nomeadamente assistência médica, sanitária, profilática e de rastreio nos Serviços Médicos Universitários http://www.uc.pt/sasuc/ServicosApoioEstudantes/Servicos_Medicos/

6.4 Vida Associativa

A vida associativa é uma realidade na Universidade de Coimbra cuja Associação Académica (AAC) foi fundada no dia 3 de Novembro de 1887. A A.A.C. tem uma enorme atividade em prol da academia. Oferece aos estudantes a possibilidade de se inscreverem nas suas secções culturais e desportivas bem como em organismos autónomos relacionados com música, cinema, teatro, folclore, fotografia, etc. Saiba mais em www.academica.pt.

Mas pode também contar com o apoio da APEB-Coimbra, Associação Fundada em 2004. Trata-se de uma associação de pesquisadores e estudantes brasileiros em Coimbra que promove diversas atividades para facilitar a integração dos seus colegas. Saiba mais em <http://apebcoimbra.webs.com/>

Pode ainda beneficiar da ajuda da Associação de Estudantes ERASMUS que dedica a sua atividade a apoiar os estudantes ERASMUS e todos os outros estudantes estrangeiros que queiram associar-se. Saiba mais em <http://www.erasmuscoimbra.com/>

Todas estas associações trabalham em articulação com a Divisão de Relações Internacionais para proporcionar aos estudantes em mobilidade uma estadia inesquecível na Universidade de Coimbra.

6.5 Dúvidas de natureza académica: o que fazer?

As dúvidas de natureza académica são colocadas aos coordenadores académicos na UC e na universidade de origem, conforme a natureza da dúvida.

6.6 Dúvidas de natureza não académica: o que fazer?

As dúvidas de natureza não académicas devem ser dirigidas à Divisão de Relações Internacionais (<http://www.uc.pt/dri>).

A Divisão de Relações Internacionais é o serviço da Universidade de Coimbra que presta apoio a todos os estudantes estrangeiros. Neste serviço os estudantes encontram um tratamento personalizado e muito cuidado.

Os problemas com que os estudantes PLI se deparam são muito semelhantes aos da generalidade dos outros estudantes estrangeiros que também tiveram que sair das suas casas e vir para uma universidade que desconhecem e para um país diferente do seu com uma cultura distinta. Não hesite em vir falar connosco sempre que algo o estiver a perturbar. Aqui encontrará sempre uma porta amiga habituada a lidar com questões de adaptação e de integração. Mas se o que o aflige for de natureza diferente, venha também à Divisão de Relações Internacionais (DRI).

O horário de atendimento está na página www.uc.pt/pli e na página www.uc.pt/driic. Contudo, se estiver com um problema urgente pode vir a qualquer hora independente do horário de atendimento a DRI funciona das 9 às 17h30 diariamente.

6.7 O relatório anual para a CAPES

No final do ano académico o Coordenador PLI da UC envia um relatório ao Coordenador PLI no Brasil acerca do aproveitamento do estudante. Por sua vez o estudante tem que enviar ao Coordenador PLI no Brasil uma cópia do histórico escolar que obtém através do InforEstudante em <https://inforestudante.uc.pt>

Com base nestas duas informações o Coordenador PLI no Brasil faz um relatório à CAPES. Com base nesse relatório a CAPES decide acerca da renovação, ou não, da bolsa PLI. O formulário pode ser obtido através do seguinte endereço: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Formulario-Renovacao_PLI_jan2012.doc

6.8 Ausências prolongadas de Coimbra, o que fazer?

Os estudantes só se podem ausentar de Coimbra por um período superior a 15 dias e faltar às aulas e avaliações com autorização prévia mediante a apresentação de um pedido de afastamento que tem que ser enviado ao Coordenador PLI no Brasil e à Divisão de Relações Internacionais. O Coordenador PLI no Brasil comunica à CAPES o motivo do afastamento do estudante, que foi por ele devidamente autorizado.

Todo o afastamento do estudante deve ser comunicado (com exceção de ausências em períodos curtos, como por exemplo, fins-de-semana) independentemente de ser em férias ou em período de aulas.

O formulário para solicitar o afastamento do estudante pode ser obtido através do seguinte endereço:

http://www.grupocoimbra.org.br/coimbra/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=21%3Aformularios&Itemid=79&lang=br

7 Disposições Académicas Específicas

Os estudantes do Programa de Licenciaturas Internacionais são, durante a sua estadia em Coimbra, estudante normais da UC, com os deveres e direitos associados.

Existem contudo algumas particularidades regulamentares, criadas para acomodar a natureza específica do regime de dupla titulação que refere o PLI.

7.1 Regulamentação específica aplicável aos estudantes PLI

Na UC o calendário anual compreende um período de aulas, um período de exames que engloba a época de exames normais e de recurso.

Enquanto estudantes da Universidade de Coimbra os estudantes PLI regem-se pelos regulamentos existentes (<http://www.uc.pt/academicos/regulamentos/>). Existem contudo algumas disposições específicas que decorrem do facto de o PLI ser um programa de dupla titulação.

Assim, por despacho da Sr^a Vice-Reitora Madalena Alarcão foram flexibilizadas algumas regras do regulamento pedagógico, ao abrigo do n.º 3, do artigo 41.º, do regulamento de direitos especiais dos estudantes da UC para os estudantes PLI. O teor do despacho é o seguinte:

“Em virtude dos estudantes dos Programas de Licenciaturas Internacionais (PLI) terem uma situação muito especial, nomeadamente de permanência em Coimbra por período limitado e definido à partida, considere, em articulação com o Senhor Vice-Reitor para as Relações Internacionais e com o conhecimento dos coordenadores deste programa nas Faculdades implicadas, que estes estudantes

a) pudessem ter a época especial de exames como época livre, equiparada à época de recurso;

b) pudessem inscrever-se, no 2o ano, na totalidade de ECTS que lhes falta para concluírem os ECTS acordados para o período de permanência na UC, mediante confirmação do coordenador responsável de que o aluno poderia ter condições para concretizar esse número de ECTS em função da taxa de esforço exigida.

Madalena Alarcão”

8 Finalização do período de estudo em Coimbra

Os estudantes do PLI estão obrigados a retornar ao Brasil no prazo de trinta dias após a conclusão de estudos e permanecer no país pelo tempo igual ao da duração da bolsa (edital nº008/2012/CAPES, item 5.1.4).

O diploma da Universidade de Coimbra é concedido, a pedido da universidade de origem dos estudantes, quando estejam reunidas as condições estipuladas no edital da CAPES (edital nº008/2012/CAPES, Anexo II).

No caso de o estudante não ver renovada a bolsa PLI por parte da CAPES terá que regressar ao Brasil ao fim do primeiro ano. Perderá por isso o direito a obter o diploma da Universidade de Coimbra. Neste caso ficará com o estatuto de estudante de mobilidade e receberá uma Transcrição de Registos relativos às disciplinas que fez com sucesso na UC. Essas disciplinas são reconhecidas pela Universidade de origem.

9 Desistências

A desistência pode verificar-se por duas razões:

Incapacidade de adaptação

Falta de aproveitamento escolar no final do 1º ano

Para mais informação consulte o neste guia “Perguntas frequentes”

10 Perguntas frequentes

- **Onde posso obter informações sobre a Bolsa CAPES?** Todas as perguntas relativas à bolsa CAPES devem ser colocadas diretamente à [CAPES](#).
- **Vou sentir dificuldades em falar o português?** Apesar de ser um património comum, a língua portuguesa tem expressões literárias e coloquiais muito diferentes, quer seja em Portugal, quer seja no Brasil. No primeiro mês, fale e peça para conversarem consigo um pouco mais devagar.
- **Com quem posso falar sobre questões pedagógicas?** O(A) seu(sua) Coordenador(a) PLI na Universidade de Coimbra será a pessoa responsável por tratar das suas equivalências e do seu plano de estudo e de o(a) acompanhar durante todo o seu percurso na UC.
- **Não consigo aceder à InforEstudante. O que posso fazer?** Na altura da sua matrícula, os serviços académicos emitem um login de estudante e uma password para aceder à InforEstudante, uma base de dados que mantém os registos académicos dos estudantes da Universidade de Coimbra. Primeiro deverá tentar recuperar a sua password através do mesmo login. Se não o conseguir, deverá enviar a DRI (dri@uc.pt) um e-mail com essa indicação para rapidamente emitirmos uma nova password.
- **Não consigo configurar o wireless no meu computador portátil. A quem posso pedir ajuda?** Deverá contactar os serviços de informática da UC pelo telefone +351 239 853 175 (helpdesk) ou pelo e-mail gsiic-informatica@uc.pt
- **Terei reconhecimento na minha Universidade de origem das unidades curriculares que cursar na UC?** As unidades curriculares, cursos e/ou atividades realizadas pelo estudante durante o Programa de Licenciaturas Internacionais na Universidade de Coimbra e que constem dos planos de estudos previamente acordados serão considerados para a integração do currículo do Curso de Graduação nas Universidades de origem. Em caso de dúvida consulte o seu coordenador PLI em Coimbra.
- **Posso frequentar atividades extra-curriculares em Coimbra?** O estudante poderá cursar unidades curriculares isoladas (<http://www.uc.pt/academicos/regulamentos/>) ou participar em atividades complementares optativas existentes na Universidade de Coimbra ou no exterior. A participação do estudante em atividades da Associação Académica de Coimbra (juntar link) é vivamente recomendada. Para saber quais destas atividades constam do suplemento ao diploma consulte (link académicos)
- **Posso viajar para fora de Portugal?** Durante o período letivo só poderão ausentar-se para fora de Portugal por um período máximo de 15 dias. Sempre que tiver a intenção de se ausentar de Portugal, deverá comunicar essa intenção através de um pedido de Solicitação de Afastamento de Portugal dando conhecimento aos seus Coordenadores PLI na UC e na sua Universidade de origem e à Divisão de Relações Internacionais.
- **Poderei cancelar a minha participação no PLI?** O estudante poderá rescindir a sua participação, a qualquer altura, por sua iniciativa. No entanto, deverá enviar uma comunicação escrita antecipada para as entidades envolvidas no Programa de Licenciaturas Internacionais: UC, CAPES e GCUB. Consoante as razões invocadas e a decisão sobre a sua procedência, o estudante pode incorrer nas penalidades previstas no Edital do concurso.

11 Contactos e outra informação útil

11.1 Página sobre o PLI na Universidade de Coimbra

- <http://www.uc.pt/pli> contém a informação mais atualizada sobre o PLI na UC e a última versão deste manual.
- <http://www.uc.pt/academicos/> tem informação geral de interesse a todos os estudantes da UC, incluindo os estudantes PLI.

11.2 A Divisão de Relações Internacionais da UC.

A Divisão de Relações Internacionais da UC (DRI) é o ponto principal de contacto para o estudante PLI. A DRI direcionará o estudante para os serviços e pessoas relevantes para resolver questões relacionadas com a sua permanência na UC.

- Como ir pessoalmente à Divisão de Relações Internacionais da UC
 - o Divisão de Relações Internacionais, Universidade de Coimbra, Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis, Apartado 3026, 3001-401 COIMBRA, PORTUGAL. Ver <http://www.uc.pt/driic/contactos/>
 - o Horário de funcionamento: segunda a sexta: 9 - 12.30 e das 14 - 17.30; horário de atendimento: segunda a quinta: 13.30-16.30; sexta: não há atendimento ao público

11.3 Página da CAPES sobre o PLI

- <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/portugal/licenciaturas-internacionais>
- Contato por correio eletrónico – pli@capes.gov.br

11.4 Página do Grupo de Coimbra de Universidades Brasileiras

- <http://www.grupocoimbra.org.br>

11.5 Página da APEB/Coimbra - Associação dos Pesquisadores e Estudantes Brasileiros em Coimbra

- <http://apebcoimbra.webs.com/>